



P R E F E I T U R A D E I T A P E C E R I C A D A S E R R A
E S T A D O D E S Ã A O P A U L O

S E C R E T A R I A D E F I N A N Ç A S

D E P A R T A M E N T O D E P L A N E J A M E N T O O R Ç A M E N T Ã R I O
Avenida Eduardo Roberto Daher, nº. 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

CADASTRO DE DESPESAS DO PPA POR PROGRAMA

Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Orgao Responsável: 08.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Promover o processo de planejamento orçamentário e financeiro, a gestão administrativa e fiscal do município.

| Indicador / Unidade de Medida | Indice Recente | Indice Previsto para 2022 | 1º Quadrimestre/2022 | Até o 2º Quadrimestre/2022 | Até o 3º Quadrimestre/2022 | Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta | Indice Previsto para 2023 | Indice Previsto para 2024 | Indice Previsto para 2025 |
|--|----------------|---------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | Indicador não gera produto | | | |

| Acao | Discriminação | Órgão Executor | | Produto | Unidade de Medida | Funcao | Sub Função | Meta Prevista para 2022 | Previsão para 2022 | Empenhado | Liquidado | 1º Quadrimestre/2022 | Até o 2º Quadrimestre/2022 | Até o 3º Quadrimestre/2022 | Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta | Meta Prevista para 2023 | Meta Prevista para 2024 | Meta Prevista para 2025 |
|------|---|----------------|----------|--------------------------|-------------------|--------|------------|-------------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1080 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES | SD-ADM | 08.20.00 | UNIDADES MANTIDAS | UNIDADES | 4 | 122 | 1 | 90.000,00 | 22.352,00 | 16.955,00 | 1 | 1 | 2 | Conforme a necessidade | 1 | 1 | 1 |
| 2082 | DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | SD-ADM | 08.20.00 | CAPACITACAO SERVIDORES | QUANTIDADE | 4 | 122 | 100 | 100,00 | - | - | 0 | 0 | 0 | Não houve disponibilidade orçamentaria | 100 | 100 | 100 |
| 2285 | ESTAGIARIOS | SD-ADM | 08.20.00 | ESTAGIARIO CONTRATADO | QUANTIDADE | 4 | 122 | 37 | 128.900,00 | 109.186,85 | 109.186,85 | 9 | 9 | 9 | Falta de procura | 37 | 37 | 37 |
| 2286 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | SD-ADM | 08.20.00 | UNIDADES MANTIDAS | UNIDADES | 4 | 122 | 7 | 27.756.800,00 | 27.264.912,10 | 25.858.417,29 | 7 | 7 | 7 | Meta atingida | 7 | 7 | 7 |
| 2534 | REGIME DE ADIANTAMENTO | SD-ADM | 08.20.00 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | QUANTIDADE | 4 | 122 | 12 | 100,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0 | 0 | 1 | Conforme a necessidade | 12 | 12 | 12 |

Notas:

Unidades Administrativas Mantidas

1 Gabinete e Dependências

"Lei 2000/2009 - Art. 9º A Secretaria Municipal de Administração exercerá sua competência pelas seguintes Unidades Administrativas:

2 I - Departamento de Recursos Humanos, com:

1. Divisão de Folha de Pagamento e Rotinas Anuais, com: (Redação acrescida pela Lei nº 2760/2019)

a) Serviço de Liquidação da Folha

b) Serviço de Controle de Ponto

2. Divisão de Apoio Administrativo, com: (Redação acrescida pela Lei nº 2760/2019)

a) Serviço de Protocolo e Apoio

3. Divisão de Treinamento e Capacitação, com:

a) Serviço organizacional

4. Divisão de Cadastro, com:

a) Serviço de Apoio Administrativo

5. Divisão de Medicina Ocupacional, com (Redação acrescida pela Lei nº 2112/2010)

6. Divisão de Atendimento ao Servidor (NR) (Redação acrescida pela Lei nº 2760/2019)

3 II - Departamento de Apoio Administrativo, com:

1. Divisão de Apoio Administrativo, com: (Revogado pela Lei nº 2760/2019)

a) Serviço de Controle e Estatística (Revogado pela Lei nº 2760/2019)

b) Serviço de Elaboração de Contratos e Convênios (Revogado pela Lei nº 2760/2019)

c) Seção de Apoio Administrativo (Revogado pela Lei nº 2760/2019)

d) Seção de Elaboração de Atos Administrativos (Revogado pela Lei nº 2760/2019)

2. Divisão de Protocolo, com:

a) Serviço Administrativo, com:

a) Seção de Distribuição e Controle

b) Seção de Serviços Gerais

3. Divisão de Manutenção do Complexo Administrativo, com:

a) Seção de Serviços Gerais

4 III - Departamento de Frota Municipal, com:

a) Serviço de Manutenção da Frota

0,00



P R E F E I T U R A D E I T A P E C E R I C A D A S E R R A
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Avenida Eduardo Roberto Daher, nº. 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

b) Serviço Administrativo

5 IV - Departamento de Tecnologia e Informação, com:

1. Divisão de Suporte e Manutenção, com:

a) Serviço de Suporte e Infraestrutura

2. Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, com:

a) Serviço de Informações Tecnológicas

3. Divisão de Apoio Administrativo

6 V - Departamento de Arquivo, com:

1. Divisão de Informatização

2. Divisão de Patrimônio e Arquivo, com:

a) Serviço Administrativo

b) Serviço de Arquivo

7 VI - Divisão de Atendimento do Complexo Administrativo

Adiantamentos

Quantidade de adiantamentos utilizados no exercício